

DECRETO N.º 131/2015

“NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 20/10/2015, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **NERCIA MERI SGANDERLA**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2006, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Grupo 5, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de Outubro de 2015

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 20/Outubro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **NERCIA MERI SGANDERLA**, brasileira, união estável, natural de Peritiba/SC, com 35 anos de idade, filha de Ari Sganderla e Cleci Wasen Sganderla, admitida pelo Decreto n.º 131/2015, de 20/10/2015, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Grupo 5, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital n.º 01/2006, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **VALMOR PEDRO BACCA**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal em Exercício.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 20 do mês de outubro de 2015.

NERCIA MERI SGANDERLA
Compromissada

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício